



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA
CAMPUS BARREIRAS**

Orientação para matrícula, dos/as estudantes que se inscreveram por reserva de vagas, no contexto da pandemia da COVID-19

Comprovação de renda para matrícula por reserva de vagas:

Prezado/a candidato/a caso tenha sido selecionado/a em alguma das reservas de vagas listadas abaixo, você deverá apresentar as comprovações de acordo com a situação de renda e trabalho de seus membros familiares, que serão detalhadas nesse documento.

Códigos PROSEL

- R1** – Candidatos/as de escola pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas com deficiência comprovada
R2 - Candidatos/as de escola pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas sem deficiência
R3 - Candidatos/as de escola pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que não se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas com deficiência comprovada
R4 - Candidatos/as de escola pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que não se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas sem deficiência

Códigos SISU

- L1** - Candidatos/as com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras;
L2 - Candidatos/as autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras;
L9 - Candidatos/as com deficiência, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras;
L10 - Candidatos/as com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras.

Documentos de comprovação de renda

Entregar comprovantes de cada membro da família que possui renda

TODOS OS/AS CANDIDATOS DEVERÃO, ALÉM DE APRESENTAR OS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA, PREENCHER E ASSINAR A DECLARAÇÃO DE AÇÃO AFIRMATIVA DE RENDA (EM ANEXO)

TRABALHADORES ASSALARIADOS

1. Contracheques;
2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
3. CTPS registrada e atualizada;
4. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
6. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
5. Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
3. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
4. Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
2. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Para maiores informações:

Plantão do Serviço Social

Ligue para (77) 998242095 ou (74) 99189-7762

Período:

24 a 27/08/2020

02 a 04/09/2020

Horários:

Matutino: das 09h00 às 11h00

Vespertino: das 15h00 às 17 horas.

Ou envie e-mail para servicosocial.bar@ifba.edu.br.